



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°: 008/2023
Decisão : 038/2023-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.8
Referência : Auto de Infração n°: 9900040192/2019
Interessado : Nacional Saúde Ambiental Ltda-EPP

EMENTA: Aprova o manutenção do Auto de Infração n° 9900040192/2019, lavrado em desfavor de Nacional Saúde Ambiental Ltda-EPP, por infração ao art. 1° da Lei n° 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida -ART, visando a regularização da infração cometida.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 008, realizada no dia 17 de maio de 2023 por videoconferência, apreciando o Auto de Infração n° 9900040192/2019, lavrado 05/11/2019, em desfavor de Nacional Saúde Ambiental Ltda-EPP, infringindo, desta forma o Art.1° da Lei n° 6.496, de 1977 Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida -ART; Considerando que é de responsabilidade do Crea-PE a fiscalização do exercício e da atividade das profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA, no Estado de Pernambuco, conforme Lei Federal 5.194/66; Considerando as exigências contidas na Lei Federal 6.496/77, em especial o artigo 1°, onde diz que: “Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica; Considerando que o pagamento da multa aplicada foi concluída em 08/06/2020; Considerando que não foi identificado a regularização da infração cometida; **DECIDIU, aprovar o relatório e voto do relator, pela manutenção do Auto de Infração.**” **Coordenou** a sessão a Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira – **Coordenadora. Votaram os Conselheiros:** Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro e Rubeni Cunha dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2023.

Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira
Coordenadora da CEAG